



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



RESOLUÇÃO - Nº 05

De 06 de Dezembro de 2019.

Dispõem sobre a visibilidade, classificação e resultado do processo de Chamamento Público Edital nº 002 de 2019, conforme estabelece Resolução nº 03 de 11 de Novembro de 2019. (Lei 13.019/2014).

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

Considerando os termos da Lei n.º 13.109, de 31 de Julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Resolve publicizar e dar transparência ao processo de abertura dos envelopes de proposta apresentados no dia 22 de Novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Ata nº 001/2019 do processo de seleção do Edital nº 002/2019, conforme calendário firmado pela Resolução nº 06 de 11 de Novembro de 2019. Participaram do processo de abertura os respectivos membros: Comissão de Seleção Proteção Social Básica: Ligia Ferrarezi, Angélica Cechini de Oliveira Pessoa, Drielle Luana de Jesus Félix, Comissão de Seleção Proteção Social Especial: Marta Cristina Cardoso Barbosa, Diana Aparecida dos Santos, Verônica de Castro Barbosa, Diretor de Departamento de Proteção Social Básica: Rogério Donizeti Tercal, Diretora de Departamento de Proteção Social Especial: Ana Carolina Inácio Rodrigues Rocha, Gestor das parcerias: Antonio Cesar Galina, Representantes da Sociedade Civil: Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Marco Antonio Mazzaron Betarello, Francine Prado Paulino, Lívia Boaretto Cezillio, Raissa Abirached Arantes Boldrin, Emanuele Colosio Fortunato de Figueiredo, Rafael Augusto Prodóssimo da Silva, Aline Cristina Duarte, Kelly Neves Asse e Representantes do Poder Legislativo de Batatais: Sebastião Santana Junior e Gustavo Domingos Rastelli.

Art. 2º - Objetivando dar publicidade e classificar as instituições que apresentaram projetos e documentação afim de participar do processo de Chamamento Público nº 002 de 2019 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças na faixa etária de 15 (quinze) à 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme Resolução nº 03 de 11 de Novembro de 2019, segue:

1. Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais ADEPAB – CNPJ nº 04.959.005/0001-05.
Pontuação Total: 29



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



Parágrafo primeiro: Somente uma instituição se inscreveu para a execução do serviço solicitado no Edital nº 002 de 2019.

Parágrafo segundo: O Plano de Trabalho inicialmente proposto não estava em total consonância com o Termo de Referência, anexo II da Retificação de Edital de Chamamento nº 002/2019, após relatório elaborado e entregue pela Comissão de Seleção no dia 27 de Novembro de 2019 a instituição apresentou novo Plano de Trabalho que foi submetido a nova avaliação e emitido relatório na data de 06 de Dezembro de 2019, sendo assim ainda necessário realizar novas adequações ao Plano de Trabalho. O Termo de Colaboração será assinado após nova apresentação do Plano de Trabalho e análise da Comissão de Seleção para avaliar a total consonância com o Termo de Referência.

Sendo o que havíamos a publicizar

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 03, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

NADIR MARIA KREMPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, BOM COMO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.